

Da Abertura Lenta, Gradual e Segura à Anistia Ampla, Geral e Irrestrita: A Lógica do Dissenso na Transição Para a Democracia

Pâmela de Almeida Resende
Universidade de São Paulo

Resumo. Nos últimos anos, uma quantidade significativa de estudos tem como foco o período da recente ditadura civil-militar no Brasil. As abordagens são múltiplas e envolvem diversos aspectos como os consensos estabelecidos entre parte da sociedade e o Estado, a análise do pensamento autoritário, a atuação dos movimentos de oposição etc. Inserido nesse conjunto de abordagens, este artigo tem como objetivo analisar o momento da abertura política, tendo em vista não apenas os dissensos entre os militares e os movimentos de oposição organizados naquele momento, mas também as divergências internas no interior da corporação militar. Dessa maneira, esse período seria marcado pela negociação que se dirigia para os setores insatisfeitos no interior das Forças Armadas com a condução do processo de abertura, mas também para a oposição civil que se organizava em torno de demandas como a localização dos mortos e desaparecidos, a libertação dos presos políticos, o retorno ao Estado de Direito, a anistia ampla, geral e irrestrita, entre outras. Trata-se, então, de buscar elementos que nos faça compreender alguns episódios no momento da abertura política, como a aprovação da Lei de Anistia, quando a atuação de diferentes forças se fez presente de maneira complexa e não de maneira linear como se costuma supor.

Palavras-chave: abertura política; anistia; militares.

From the slow, gradual and safe opening to the full, general and unrestricted amnesty: the logic of dissent in the transition to democracy

Abstract. In recent years, a significant number of studies have focused on the period of recent civil-military dictatorship in Brazil. The approaches are multiple and involve several aspects such as the consensus established by the society and the state, the analysis of authoritarian thinking, the activities of opposition movements and so on. Inserted in this set of approaches, this article aims to analyze the moment of political openness, considering not only the disagreements between the military and opposition movements organized at that time, but also the internal divisions within the military establishment. This period would be marked by negotiation bound for disaffected sectors within the Armed Forces with the conduction of the opening process, but also for civil opposition that was organized around demands like the location of dead and missing people, the release of political prisoners, the return to the rule of law, among others. Then, it is to seek elements that make us understand some episodes at the time of political opening, as the approval of the Amnesty Act, where the action of different forces was present in a complex way and not linearly as is commonly supposed.

Key-words: political opening; amnesty; military.

1 Introdução

Capítulo 1: Decorridos quase 11 meses de Governo Geisel, já foi possível configurar que um grupo de maus brasileiros vem preconizando a famigerada 'Abertura'. Abertura de que e pra que? De 1964 para cá, jamais o Brasil teve necessidade de recorrer a Abertura alguma e nem por isso deixou se desenvolver, nem é isso que o povo pede. (...) Golbery preparou a sucessão nos estados e as eleições de 15 de novembro de 1974 terminaram com a estrondosa vitória das forças contra revolucionárias. Era o que Golbery havia premeditado. Estava assim liquidada politicamente a Revolução de 1964 por este novo Joaquim Silverio desonesto. É assim que êle prepara sua candidatura à sucessão de Geisel. Esperem e verão! Aonde estão os bravos revolucionários? Será que vão colaborar na escavação de suas próprias sepulturas? Será que está faltando coragem aos nossos Chefes Militares e Civis para darem um basta a tanta traição! Quanto mais tempo passar mais difícil será reagir! É preciso mobilizar as forças revolucionárias para reação que deve ser imediata (Brasil/ Arquivo Nacional [a], BR.AN.BSB.VAZ.047A.0009).

Em 1975, alguns militares, no interior das Forças Armadas, produziram o documento acima, intitulado “Novela da Traição”. Dividido em oito capítulos, o objetivo era chamar atenção para o governo do presidente Ernesto Geisel e seu principal articulista, Golbery do Couto e Silva, tido como um traidor dos “princípios revolucionários de 1964”. Para essa corrente, a abertura política significava uma inflexão nos ideais da “revolução” e uma ameaça à sua permanência no poder. Nesse sentido, a partir de algumas noções que acabaram se cristalizando em boa parte da opinião pública e também nos meios acadêmicos acerca do período da chamada “abertura lenta, gradual e segura”, pretendemos levantar algumas questões sobre os espaços de atuação entre os diferentes atores naquele momento. Dividido em três partes, analisamos como essa visão de um grande pacto em torno da saída dos militares do poder desconsidera pelo menos três aspectos de extrema relevância: i) a construção da figura do presidente Ernesto Geisel como “moderado” e as *intencionalidades* presentes nesse tipo de discurso; ii) a atuação de diversos atores sociais e o processo de concessões e conquistas que tomaram conta da esfera pública naquele momento e; iii) o modo como se deu a aprovação da Lei de Anistia, em 1979, e a construção da noção de uma lei que teria beneficiado os dois lados em questão.

Em relação ao primeiro ponto, essa noção que atribui uma mudança profunda de diretrizes na gestão de Geisel em relação ao governo anterior não considera, por exemplo, que em seu discurso de posse não há qualquer menção a uma possível transferência de poder aos civis e a convocação de eleições diretas para a escolha do próximo presidente, como reza a tradição democrática. Segundo ele, “reafirmo que não tenho quaisquer compromissos de ordem pessoal — meus deveres são todos com a Nação, e meu Governo prosseguirá na diretriz que norteia a Revolução de 64” (Brasil/Biblioteca da Presidência da República [a]). Ainda em 1974, Geisel concluiria o seu discurso, proferido aos dirigentes da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), dando o tom do que seria o seu governo e citando pela primeira vez a palavra *distensão*:

Erram – e erram gravemente, porém – os que pensam poder apressar esse processo pelo jogo de pressões manipuladas sobre a opinião pública e, através desta, contra o Governo. Tais pressões servirão, apenas, para provocar contrapressões de igual ou maior intensidade, invertendo-se o processo da lenta, gradativa e segura distensão, tal como se requer, para chegar-se a um clima de crescente polarização e radicalização intransigente, com apelo à irracionalidade emocional e à violência destruidora. E isso, eu lhes asseguro, o Governo não o permitirá (Brasil/Biblioteca da Presidência da República [a]).

Nesse sentido, é possível supor que a abertura política não foi baseada em um projeto de redemocratização coerente e previamente articulado. Segundo Maria Celina D’Araújo, “podemos caracterizar a abertura como um *projeto*, que se iniciou pelo alto, com importantes passos liberalizantes, mas que logo virou *processo*, cujo rumo foi determinado por muitas forças” (D’Araújo, Soares e Castro, 1995, p. 39). Dessa maneira, Geisel assumiu a Presidência tendo que enfrentar não apenas a crise política e econômica herdada dos governos anteriores, mas também a crise interna deflagrada dentro do próprio regime por setores que viam na abertura política uma forte ameaça à sua permanência no poder (Ciambarella, 2002, p. 15). As Forças Armadas, como é possível supor, tinham em sua composição uma série de divergências de posturas, comportamentos e alinhamentos, sendo essa característica um dos maiores desafios enfrentados por Geisel durante seu mandato.

É necessário ressaltar que, já em 1964, se manifestavam os primeiros conflitos intramilitares que marcariam os anos de vigência do regime. De modo que, ainda hoje, costuma-se categorizar os militares em dois grandes grupos: duros *versus* moderados. Além de limitadora, essa categorização nos parece insuficiente, já que desconsidera os alinhamentos políticos e crises militares¹ presentes

¹ João Roberto Martins Filho (1995) criou a expressão “unidade na desunião” com o intuito de explicar melhor o caráter do dissenso no interior das Forças Armadas.

nas Forças Armadas. Para João Roberto Martins Filho, no final do governo de Castelo Branco, pelo menos quatro grupos distintos se formaram: os castelistas, a linha dura, os albuquerqueístas e os palacianos (Martins Filho, 1995, p. 116-122). No entanto, com uma análise que se limita até o ano de 1969, a caracterização desse autor não dá conta dos dissensos ocorridos no interior das Forças Armadas no pós-1970. Em relação a esse período, Maud Chirio levanta pelo menos duas questões para análise que tendem a reduzir os grupos militares em duros e moderados:

A aplicação da dicotomia moderados/‘linha dura’ ao panorama político intramilitar do governo Geisel, gera dois problemas. Em primeiro lugar, reduz os posicionamentos políticos à aceitação da democratização, de um lado; e à sua recusa, de outro. Ora, se a direita militar ativista rejeita efetivamente o retorno à democracia civil, é bastante duvidoso que o governo tenha essa ambição. Em segundo lugar, essa bipartição tende a ser essencializada, isto é, implicitamente considerada como imutável ao longo do tempo, primeiro porque se supõe (a opinião pública, os pesquisadores e, frequentemente, os próprios protagonistas) que os nomes de facções correspondem a homens, ideias e práticas. Ora, nada indica que exista uma única rede de ‘linha dura’ ao longo da ditadura: aliás, no fim dos anos 1960, a primeira ‘linha dura’ parece em estado de morte clínica (Chirio, 2012, p. 166-167).

Esses dissensos no interior das Forças Armadas têm um papel de destaque, para alguns autores (O’Donnell e Schmitter, 1986), na saída dos militares do poder. Embora tenham uma influência considerável no desenvolvimento do *processo*, parece possível supor que essas crises por si só não foram suficientes para que a ditadura chegasse ao fim. Admitir essa hipótese seria negligenciar, então, as outras crises² que ocorreram no interior das Forças Armadas sem que essas significassem um colapso do regime. O processo de abertura política representou, portanto, mais um ponto de discordância entre os militares.

Nessa conjuntura, era fundamental manter uma governabilidade mínima ao “presidente da distensão”, pautada na criação da figura de Geisel como um político moderado. Para Maud Chirio, é sintomático perceber que, uma vez que houve democratização, o general que esboçou seu começo ficou marcado na memória coletiva sob os traços de um democrata (Chirio, 2012, p. 172). Nessa mesma linha, ao analisar a documentação do Ministério da Justiça desse período, Maria Celina D’Araújo (2002, p. 23) traz à tona aspectos de um governo que, segundo sua visão, foi marcado por traços extremamente autoritários ao mesmo tempo em que acenava com medidas liberalizantes. Não por acaso, temos, em 1975, a chamada “crise dos desaparecidos” (Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos/Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 628). As ausências do corpo e do ritual do luto imprimiram uma “normalidade institucional” ao governo Geisel, já que, no ano anterior, houve o registro de 54 desaparecidos políticos e apenas um “morto oficial” (Teles, 2009, p. 153). Para os familiares, restava a dor e a negação da despedida.

Assim, Geisel lançou mão de medidas arbitrárias, como a manutenção do AI-5,³ com o intuito de garantir uma governabilidade mínima e conter os anseios dos órgãos de segurança. Na visão de Geisel e de boa parte da chamada “linha dura”, a derrota nas eleições legislativas de 1974⁴ significava uma inflexão para os rumos de uma abertura que se pretendia lenta, gradual e segura, já

² Como exemplo, é possível citar a crise política em decorrência do afastamento do general Costa e Silva do cargo de Presidente, por motivos de saúde, em 31 de agosto de 1969, e a nomeação, via Ato Institucional n. 12, da Junta Militar que passou a governar o país. Assumiram, então, o almirante Augusto Rademaker, o general Lira Tavares e o brigadeiro Márcio de Souza e Mello. De acordo com Maud Chirio, “a imposição hierárquica suscita um mal-estar na oficialidade contestadora mais afastada dos círculos do poder, que, por sua vez, transfere para a Junta toda a desconfiança que lhe inspiravam o círculo presidencial e parte do governo” (Chirio, 2012, p. 148-9).

³ O presidente Geisel revogou esse Ato apenas em 31 de dezembro de 1978.

⁴ Dos 22 cargos disponíveis no Senado, o MDB conquistou dezesseis. Na Câmara dos Deputados, o número de representantes do MDB subiu de 87 para 161. Conquistou, ainda, a maioria das assembleias legislativas nos seguintes estados: Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (Alves, 2005, p. 228).

que a mudança no cenário político era notável. De acordo com Paulo Egydio Martins, governador de São Paulo entre 1975-1979, “não havia nenhum comentarista em São Paulo que não dissesse que eu não teria condições de governabilidade, que eu iria ficar totalmente tolhido por essa situação” (Alberti, Farias e Rocha, 2007, p. 377). Tornava-se necessário assegurar o controle político de modo a garantir que o processo de distensão não saísse do controle, evitando os chamados “radicalismos” tanto dos movimentos de oposição quanto dos militares claramente insatisfeitos com os rumos da abertura. A partir desse momento, o governo vai adotar uma série de medidas visando assegurar a vitória da ARENA nas eleições seguintes e o enquadramento da oposição nos limites estabelecidos pelo governo.

A aprovação da Lei Falcão, em julho de 1976, por exemplo, determinava que a campanha dos partidos políticos nos rádios e na televisão deveria restringir-se à apresentação dos nomes e imagens sem som dos candidatos. Em abril de 1977, foi editado um conjunto de reformas institucionais conhecido como Pacote de Abril, visando conter o avanço do MDB tal como ocorreu em 1974, além de garantir a vitória da ARENA nas eleições seguintes.

Esses anos seriam marcados, ainda, pela morte do jornalista Vladimir Herzog, em outubro de 1975, e do operário Manoel Fiel Filho, em janeiro de 1976, ambos no DOI-CODI de São Paulo e em circunstâncias muito parecidas.⁵ Por ocasião desses episódios, o presidente exonerou imediatamente o comandante do II Exército sob a alegação de que tudo o que acontece em uma unidade militar é responsabilidade do chefe (D’Araújo, 2004, p. 97). Na entrevista concedida por Geisel ao CPDOC, questionado se esses dois episódios seriam resultado de um enfrentamento de parte da corporação militar com seu projeto de abertura, respondeu:

Havia gente no Exército, nas Forças Armadas de um modo geral, que vivia com essa obsessão da conspiração, das coisas comunistas, da esquerda. E a situação se tornava mais complexa porque a oposição, sobretudo no Legislativo, em vez de compreender o caminho que eu estava seguindo, de progressivamente resolver esse problema, de vez em quando provocava e hostilizava. Toda vez que a oposição, nos seus discursos, nos seus pronunciamentos, fazia declarações ou reivindicava posições extremadas e investia contra as Forças Armadas, evidentemente vinha a reação do outro lado, e assim se criavam para mim grandes dificuldades (D’Araújo, 1997, p. 377).

Por outro lado, a despeito da significativa autonomia adquirida pelo aparelho repressivo, a noção de que os órgãos de informações e segurança estavam fora de controle ou que muitas das suas ideias não eram compartilhadas por membros do alto escalão militar parecem não se sustentar. Embora seja evidente o empenho de Geisel e, posteriormente, o de Figueiredo em manter a oposição civil e também os órgãos de segurança dentro dos “limites da ordem”, em nenhum momento eles abriram mão, por exemplo, da Lei de Segurança Nacional. É necessário atentar para o fato de que as Forças Armadas haviam permanecido *coesas* no poder para efeito do “público externo” e teriam que sair em bloco, sem fissuras, frente à sociedade (D’Araújo, 2004, p. 93). Nesse sentido, é possível supor que a abertura política não foi baseada em um projeto de redemocratização coerente e previamente articulado, mas sim resultado de uma conjunção de forças que se faziam presentes naquele momento.

⁵ Para Mário Sérgio de Moraes (2009), a despeito da proximidade e das semelhanças entre a morte de Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho, há uma clara mobilização social em torno do assassinato do primeiro, através da realização de manifestações públicas contra as arbitrariedades do regime. Ainda, segundo o autor, a morte do operário ganhou visibilidade não pelo assassinato em si, mas pelas consequências, como a demissão do general Ednardo D’Avila do comando do II Exército (Santos, Teles e Teles, 2009).

2 O Lugar dos Movimentos de Oposição na Década de 1970 e o Protagonismo da Luta pela Anistia

A conjuntura do pós-1970 foi marcada pela atuação de entidades e pessoas que, a despeito da abertura controlada de Ernesto Geisel, buscavam alargar o espaço de atuação na política a partir da resistência e luta democrática contra a ditadura. Com efeito, sob os interesses, sobretudo dos militares, foi pautado o processo de saída dos militares do poder. No entanto, há que se levar em consideração as demandas dos outros atores que atuavam na cena pública naquele momento.

Nesse cenário, segundo Maria Paula Araújo (Araújo, 2007, p. 334-347), destacaram-se a atuação do MDB⁶, com o protagonismo do deputado Ulysses Guimarães; a reorganização do movimento estudantil, que passou a atuar na reconstrução das suas entidades e na luta pelas liberdades democráticas; a Igreja Católica, apesar da sua postura controversa e de apoio ao regime em diversos momentos, merece destaque pela atuação efetiva de alguns segmentos nas lutas sociais, como as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e o trabalho de algumas figuras importantes, como D. Adriano Hipólito e D. Paulo Evaristo Arns; a imprensa alternativa também teve seu papel nesse contexto ao denunciar as arbitrariedades do regime e veicular as demandas políticas da oposição; as associações de profissionais liberais também se destacaram no combate aberto à ditadura, com destaque para a OAB e ABI; grupos como o Movimento Negro Unificado, Movimento contra a Carestia e pelo Custo de Vida também marcaram o caráter de resistência ao regime naquele momento; tendo em vista sua capacidade mobilizatória e a amplitude de suas demandas, a campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita vai aparecer como a principal bandeira agregadora de todos esses segmentos sociais.

A bandeira da anistia, constituída enquanto movimento organizado, reuniu estudantes, intelectuais, lideranças de esquerda, além de uma rede de solidariedade formada no exterior.⁷ Por outro lado, é inegável o protagonismo das mulheres naquele momento, já que são principalmente as mães, companheiras, irmãs e filhas dos presos e desaparecidos que saem às ruas e percorrem os presídios em busca de informações. De acordo com a ex-presença e familiar de desaparecido, Rosalina de Santa Cruz Leite, “essas ações consolidavam laços de companheirismo que se estabeleciam entre as famílias, formando uma rede de solidariedade e apoio mútuo quase que exclusiva de mulheres” (Cruz, 2009, p. 116). Dessa maneira, em 1975, foram criados núcleos do MFPA por todo o Brasil e, ainda naquele ano, foi divulgado o “Manifesto da Mulher Brasileira” (Zerbine, 1979, p. 27), pautado pela defesa da anistia ampla e geral para todos aqueles atingidos pela ditadura, mas também pela defesa da família e da reconciliação da sociedade brasileira.

A partir dessa conjuntura e, principalmente, a partir de 1978, com a criação dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs) há um fortalecimento da demanda pela anistia, já que a cena pública passou a ser ocupada por atos públicos e “Dias Nacionais de Protesto e Luta pela Anistia”. Não por acaso, os CBAs ocuparam a cena pública com reivindicações que iam além da luta pela anistia ao exigirem ainda a localização dos desaparecidos políticos, a denúncia das condições dos presos políticos, a responsabilização dos envolvidos nos crimes de tortura, sequestro e desaparecimento, além da pressão para a libertação de brasileiros presos⁸ em países com regimes

⁶ A presença e atuação do MDB naquela conjuntura deve ser problematizada com algumas ressalvas, já que: “O MDB abrigava em seu interior, uma grande variedade de correntes políticas, algumas francamente fisiológicas e reacionárias (como a corrente ‘chaguista’, ligada ao político carioca Chagas Freitas), e, por isso mesmo, recebia a alcunha de ‘saco de gatos’. No entanto, apesar disso, sua estrutura partidária foi aproveitada por um grupo de deputados mais identificados com as posições de esquerda, que criaram o movimento dos ‘autênticos do MDB’” (Araújo, 2007, p. 335).

⁷ Entidades, como a Anistia Internacional e mesmo as representações dos CBAs, principalmente na Europa, vão assumir lugar de destaque nessa conjuntura ao denunciarem publicamente as arbitrariedades do regime no exterior.

⁸ Como parte da luta pela anistia, os CBAs promoveram constantes campanhas de denúncias com o intuito de desgastar a imagem da ditadura e popularizar a luta no exterior. A campanha pela libertação dos “Flávios” (Flávio Tavares, Flávio Koutzii e Flávia Schilling) está inserida nesse contexto, já que a prisão dos três ocorreu na mesma época nos países em

ditatoriais na América Latina. Assim como o MFPA, os CBAs também contaram com representações em diversos estados brasileiros, no entanto, as duas seções que protagonizaram um maior número de campanhas foram, sem dúvida, Rio de Janeiro e São Paulo.

A divulgação da “Carta de Princípios e Programa Mínimo de Ação” (Fundação Perseu Abramo, s/d), em julho de 1978, pelo CBA/SP demonstra que esse movimento desejava, além da anistia, forçar o fim do gradualismo que caracterizava o processo de transição, já que suas reivindicações iniciais eram claras: i) fim radical e absoluto das torturas; ii) libertação dos presos políticos e volta dos cassados, aposentados, banidos, exilados e perseguidos; iii) elucidação da situação dos desaparecidos; iv) reconquista do *habeas corpus*; v) fim do tratamento arbitrário e desumano contra os presos políticos; vi) revogação da Lei de Segurança Nacional e fim da repressão e das normas punitivas contra a atividade política; vii) apoio às lutas pelas liberdades democráticas. Destaca-se, ainda, sobretudo no ano de 1979, a ocupação por parte dos movimentos pela anistia dos espaços parlamentares, com o objetivo de pressionar o governo por reformas mais amplas e pela ampliação do projeto de lei. Desse modo, a aprovação da Lei de Anistia, em agosto do mesmo ano, não significou um fim imediato das atividades dos CBAs, que continuaram organizados e passaram a questionar publicamente a Lei n. 6.683/79.

Pensar a atuação desses movimentos de oposição ao regime civil-militar, principalmente o MFPA e os CBAs, é levar em consideração também que, mesmo com objetivos comuns, esses grupos foram criados em momentos distintos e que, em grande medida, acabou por influenciar o próprio modo de *agir* na cena pública, além de apresentarem significativas diferenças. Por outro lado, de acordo com Carla Rodeghero (2009), também não é possível cobrar que aquele grupo de mulheres que levantou a bandeira da anistia, ainda em 1975, tivesse, em seu discurso, um tom mais radical, como o que marcou os CBAs, a partir de 1978. A conjuntura era outra e os limites da distensão política ainda eram tênues, o que pode ser verificado com os assassinatos de Vladimir Herzog e Manuel Fiel Filho. Assim, a campanha pela anistia deve ser compreendida a partir das especificidades do momento de criação das suas principais entidades e, sobretudo, as contradições próprias dos distintos atores envolvidos naquele processo.

Além disso, não se quer propor a noção de uma sociedade resistente ou que não compactuou com o modo como a transição foi efetuada. Entre aqueles que apoiaram o regime abertamente e os militantes que pegaram em armas, por exemplo, diversos pactos, apoios e consensos foram criados por uma sociedade que, na década de 1980, procurava silenciar sua atuação sob a prerrogativa da resistência ou do *nós não sabíamos* (Rollemberg e Quadrat, 2010). De modo que a representação de uma sociedade alheia ao que acontecia é uma construção retrospectiva desta mesma sociedade que, com a transição democrática, se viu na difícil tarefa de se confrontar com um passado ainda recente.

Nesse sentido, merecem destaque as interpretações de Daniel Aarão Reis Filho (Reis Filho, 2001, p. 133-137) sobre a anistia e as *batalhas de memórias* surgidas no momento da transição democrática. Para tanto, ele destaca três deslocamentos de sentido: o primeiro diz respeito à ressignificação das ações daqueles que pegaram em armas, ao surgirem como ferrenhos defensores dos valores democráticos⁹, obliterando a dimensão da “violência revolucionária” contida em suas práticas. De modo que, a discussão sobre a violência como uma forma legítima de se fazer política acabou marginalizada em detrimento de versões conciliadoras; o segundo deslocamento de sentido traz à tona os amplos apoios sociais de vários setores da sociedade civil ao regime; por fim, o terceiro e último deslocamento está relacionado à construção, pelos simpatizantes da ditadura, da estranha figura da anistia recíproca, baseada na noção de que as ações armadas foram

que se encontravam exilados no Cone Sul. A imagem da juventude perdida foi bastante utilizada pelos movimentos que lutavam pelo retorno deles ao Brasil (Trindade, 2009).

⁹ Marcelo Ridenti vai chamar atenção para o fato de que “o termo ‘democracia’ – seja qual for o sentido que se atribua a ele – ganhou tal relevância em nossos dias que, para muitos, a luta das esquerdas armadas só teria legitimidade se considerada como parte da resistência democrática à ditadura” (2004, p. 59).

consequências de uma *guerra revolucionária*, suprimindo o protagonismo daqueles que lutavam por uma anistia que fosse ampla, geral e irrestrita.

3 1979: A Aprovação da Lei de Anistia

O ano de 1979 foi decisivo para aqueles ligados à luta pela anistia, mas também para os partidários de que uma anistia ampla, geral e irrestrita não passava de uma bandeira de setores “revanchistas” ou “maus cidadãos” que não queriam promover a *reconciliação nacional*. Assim, a centralidade desse ano está relacionada à mudança no cenário político com o fim do AI-5 e da censura e, sobretudo, porque ficava cada vez mais claro nas ruas e também no Congresso o embate *anistia ampla, geral e irrestrita x anistia parcial*. O regime civil-militar percebeu ao longo de 1979 que era necessária a mudança de discurso, além de ser obrigado a reconhecer a existência de um movimento cada vez mais articulado em torno de múltiplas demandas e com diferentes atores, como: o custo de vida, as reivindicações estudantis, o movimento grevista, a questão dos negros e a própria bandeira da anistia, principal agregadora de todos esses setores.

Desse modo, os movimentos pela anistia – principalmente após a criação dos CBAs – pressionavam cada vez mais o governo para se pronunciar diante do tema. Se durante o mandato do presidente Ernesto Geisel a questão da anistia apareceu de maneira tímida nos debates parlamentares, quando o general João Figueiredo assumiu, em março de 1979, o governo já acenava para a possibilidade da criação de um projeto de lei, ainda que não em conformidade com a demanda da “anistia ampla, geral e irrestrita”.

À medida que eram difundidas entre a comunidade de informações e segurança as *diretrizes*¹⁰ sobre o modo como os agentes deveriam atuar em relação aos movimentos de oposição ao regime, cresciam com igual intensidade os protestos nas ruas. De fato, o ano de 1979, principalmente para aqueles envolvidos na luta pela anistia, significou um marco no fortalecimento do movimento com a eclosão de manifestações nas principais cidades brasileiras, contando com eventos que, em alguns casos, chegaram a atrair milhares de pessoas. Nesse sentido, tendo como destaque cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, o espaço público foi tomado por eventos em solidariedade aos presos políticos e pela anistia ampla, geral e irrestrita. Isso porque, principalmente a partir de junho daquele ano, o governo já acenava para a possibilidade de fazer um projeto de lei, e por consequência, os movimentos pela anistia pressionavam para a aprovação de um projeto que atendesse suas demandas e, sobretudo, garantisse liberdade para um dos principais destinatários de sua luta: os presos políticos naquele momento em greve de fome.¹¹

No dia 27 de junho de 1979, João Figueiredo enviou ao Congresso Nacional uma mensagem em que afirmava:

A anistia é um ato unilateral de Poder, mas pressupõe, para cumprir sua destinação política, haja, na divergência que não se desfaz, antes se reafirma pela liberdade, o desarmamento dos espíritos pela convicção da indispensabilidade da coexistência democrática. A anistia reabre o campo de ação política, enseja o reencontro, reúne e congrega para a construção do futuro e vem na hora certa (Brasil/Arquivo Nacional [b], ACE 2247/79).

¹⁰ Para uma análise do controle e vigilância dos movimentos pela anistia durante o período de abertura política, ver: Resende (2013).

¹¹ Durante os 21 anos de regime civil-militar, os presos políticos utilizaram diversas vezes da greve de fome como maneira de conseguir chamar a atenção de um número maior de pessoas, tanto no Brasil quanto no exterior, para as arbitrariedades do regime, como a tortura e a atuação de uma articulada rede de informações e segurança. Com isso, a greve de fome de 1979, que teve início no dia 22 de julho por 14 detentos do Presídio Frei Caneca, no Rio de Janeiro, acabou por envolver seis dos sete estados onde havia presos políticos, assumindo caráter nacional (Viana, 2009).

Essa mensagem seria acompanhada do projeto de lei de anistia, enviado pelo governo, e que passaria a ser discutido pela Comissão Parlamentar Mista, nomeada pelo presidente do Congresso, o senador Teotônio Vilela (MDB). A análise dos trabalhos da Comissão Mista (Congresso Nacional, 1982) é fundamental na tentativa de compreender os debates e a posterior redação do texto final da Lei de Anistia. Assim, no dia 22 de agosto de 1979 em um Congresso que contava também com a presença de senadores biônicos, foi votada – e derrotada por 209 votos contra 194 – a proposta de anistia da oposição, elaborada pelo MDB. No mesmo dia, a emenda Djalma Marinho (Arena) que garantiria, caso aprovada, maior abrangência para o projeto de lei, também não conseguiu passar no Congresso, tendo sido derrotada por uma pequena margem de votos: 206 contra 201 (Bauer, 2012, p. 145). De modo que, mesmo com a pequena diferença na quantidade de votos, em 28 de agosto de 1979, foi aprovada a Lei n. 6.683 que estabelecia:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamentos em Atos Institucionais e Complementares.

§ 1º Consideram-se conexos, para efeitos deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

O parágrafo 1º da Lei, ao determinar a anistia aos chamados “crimes conexos”, acabou por estabelecer uma relação de conexidade inexistente entre os crimes cometidos por civis e aqueles cometidos pelo Estado. Consagrou-se, então, a interpretação de que a anistia teria sido recíproca ao anistiar tanto os torturadores quanto as vítimas do regime. Porém, “não se poderia encontrar equivalência de causas ou motivações entre o ato do que afronta o sistema político em vigor (crime político) e o do que reprime (crime de tortura e de desaparecimento forçado), uma vez que o primeiro anseia por mudanças, ao passo que o segundo que manter o *status quo* e age, portanto, de acordo com os interesses que ele pretende preservar” (Bastos, 2009, p. 393). O projeto governamental não significou, portanto, o encerramento das discussões em torno da temática por diversos motivos: em primeiro lugar, o fato de não abranger todos os presos políticos como, por exemplo, aqueles envolvidos nos chamados “crimes de sangue” que, ao contrário do que se costuma supor, só foram libertados em função de reformulações na Lei de Segurança Nacional; além disso, os movimentos que lutavam pela demanda da anistia ampla, geral e irrestrita não ficaram plenamente satisfeitos com a maneira como o projeto foi aprovado.

Em entrevista realizada 16 anos depois, o brigadeiro João Paulo Moreira Burnier declarou ser contra a anistia afirmando, ainda, que a redemocratização deveria ter acontecido no governo Médici: “[A]cho que a principal falha dos governos militares foi não ter feito uma redemocratização sem anistia ainda no governo Médici. A anistia precisava ser estudada com mais atenção, com mais vagar” (D’Araújo, 1995, p. 220). Se para muitos integrantes dos movimentos pela anistia era necessária a continuidade da luta, para os militares a anistia também seria outro ponto de discordância. Aos poucos, no entanto, consolidou-se a noção de uma anistia que teria sido recíproca e utilizada como um importante dispositivo que *garantiria*, para alguns, o esquecimento da violência promovida por agentes do Estado.

A aprovação da Lei de Anistia, portanto, não representou o fim das demandas não só pela ampliação dos termos da lei, mas também pelo desmantelamento do aparelho repressivo, a exigência do esclarecimento dos casos de mortes e torturas, a extinção das leis repressivas e a saída dos militares do poder. Isso porque, no entendimento dos movimentos de luta pela anistia, a repressão do regime, principalmente contra os movimentos populares mantinha-se ativa. No

entanto, algumas conquistas como o retorno do exilados, a libertação de boa parte dos presos políticos, tendo em vista a revisão das penas, e o surgimento de novos partidos, acabaram por conferir um progressivo esvaziamento dos Comitês Brasileiros pela Anistia.

4 Considerações Finais

No ano de 2009, com os 30 anos da promulgação da Lei de Anistia no Brasil, os eventos e debates em torno dessa data estiveram centrados, sobretudo, na lembrança dos mortos e desaparecidos; as lacunas presentes nas iniciativas governamentais; a existência de arquivos sigilosos; e, sobretudo, a demanda por memória, verdade e justiça.¹² Isso porque as datas comemorativas (Jelin, 2002, p. 245) têm o poder de ativar a memória, trazendo à tona os conflitos entre os diversos atores que querem tornar pública e legítima a sua versão dos acontecimentos.

O dia 28 de agosto, portanto, destaca-se pela sua capacidade mobilizatória, pelas lembranças que são recuperadas, mas também pela noção comumente aceita de uma lei que teria anistiado os torturados, mas também os torturadores.¹³ De modo que, a atuação, na cena pública, dos familiares dos mortos e desaparecidos e de movimentos de direitos humanos exigindo o fim da impunidade está diretamente relacionada às discussões acerca da interpretação dessa lei. Assim, todo esse processo coloca tanto para o Estado quanto para a sociedade civil uma questão crucial: como lidar com a herança autoritária na nossa democracia, o lugar dessa herança e, principalmente, a estranha sensação de que vivemos uma *transição interminável* ou uma *democracia incompleta*. Um exemplo disso é a questão dos desaparecidos e a sua permanência como um drama coletivo, a partir da sua *ausência-presença* e da *existência-inexistência* (Bauer, 2012, p. 79).

Portanto, a aprovação da Lei de Anistia e as discussões acerca das suas distintas temporalidades, além de marcar profundamente a atuação da oposição no processo de transição, revelou-se também essencial para pensarmos os entraves jurídicos dessa lei ainda hoje baseada na estranha interpretação de uma anistia que teria sido recíproca e, sobretudo, uma garantia de que todos os crimes e violações deveriam ficar no passado.

Nesse sentido, o objetivo desse artigo foi compreender como foi construído o processo de abertura política, já que a concepção de uma transição totalmente controlada pelos militares acabar por relegar ao segundo plano os espaços de negociação que precisaram ser estabelecidos entre um governo que acenava com a saída dos militares, ao mesmo tempo em que mantinha funcionando o aparato repressivo; entre parte da comunidade de informações e segurança visivelmente incomodada com as mudanças políticas em curso; e, por fim, os espaços ocupados por uma oposição cada vez mais articulada em suas demandas e na pressão ao governo.

Referências

ALBERTI, Verena; FARIAS, Ignez Cordeiro de; ROCHA, Dora. *Paulo Egydio*: depoimento ao CPDOC/FGV. São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru: EDUSC, 2005.

ARAÚJO, Maria Paula. Lutas democráticas contra ditadura. In: FERREIRA, Jorge (Org.). *Revolução e democracia (1964 - ...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

¹² No âmbito dessas comemorações, a Comissão de Anistia lançou o primeiro número da “Revista Anistia Política e Justiça de Transição” com o objetivo de constituir um espaço de debate das políticas públicas relacionadas ao tema da ditadura.

¹³ Em outubro de 2008, a OAB questionou a validade da interpretação da Lei de Anistia ao protocolar, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). A ADPF n. 153 foi votada no mês de abril de 2010, com o resultado de ação improcedente por sete votos a dois. Ver: Brasil/Supremo Tribunal Federal.

- BRASIL. Arquivo Nacional [a]. *Centro de Informações da Aeronáutica*.
- BRASIL. Arquivo Nacional [b]. *Serviço Nacional de Informações*.
- BRASIL. *Biblioteca da Presidência da República* [a]. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/ernesto-geisel/discurso-de-posse/discorso-de-posse/view>. Acesso em: 29 jul. 2014.
- BRASIL. *Biblioteca da Presidência da República* [b]. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/ernesto-geisel/discursos-1/1974/17.pdf/view>. Acesso em: 29 jul. 2014.
- BRASIL. Congresso Nacional. Comissão Mista sobre Anistia. *Anistia* (2 v.). Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982.
- BRASIL. *Palácio do Planalto*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivII_03/Leis/L6683.htm. Acesso em: 04 ago. 2014.
- BRASIL. *Supremo Tribunal Federal*. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF153.pdf>. Acesso em: 03/08/2014.
- BAUER, Caroline Silveira. *Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória*. Porto Alegre: Medianiz, 2012.
- CIAMBARELLA, Alessandra. *Anistia ampla, geral e irrestrita: a campanha pela anistia política no Brasil (1977-1979)*. *Dissertação de Mestrado*. Universidade Federal Fluminense, 2002.
- COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; IEVE – INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.
- CRUZ, Rosalina Santa. *Elas se revelam na cena pública e privada: as mulheres na luta pela anistia*. In: SILVA, Haike R. Kleber da. *A luta pela anistia*. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo; Imprensa Oficial; Unesp, 2009.
- CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- D'ARAÚJO, Maria Celina. Geisel e Figueiredo e o fim do regime militar. In: *Seminário 40 anos do golpe de 1964 (1964-2004): 40 anos do golpe, ditadura militar e resistência no Brasil*. Rio de Janeiro: 7letras, 2004.
- _____. Ministério da Justiça: o lado duro da transição. In: CASTRO, Celso e D'ARAÚJO, Maria Celina (Orgs.). *Dossiê Geisel*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
- _____; CASTRO, Celso. *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: FGV, 1997.
- _____; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (Orgs.). *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- JELIN, Elizabeth (Comp). *Las conmemoraciones: las disputas en las fechas “in-felices”*. Madrid: Siglo Veintiuno España Editores, 2002.
- FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/carta-de-principios-e-programa-minimo-de-acao-c>. Acesso em: 01 ago. 2014.
- MARTINS FILHO, João Roberto. *O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)*. São Carlos: EDUFSCar, 1995.
- MORAES, Mário Sérgio de. *Memória e cidadania: as mortes de V. Herzog, Manoel F. Filho e José F. de Almeida*. In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína (Orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil* (v. I). São Paulo: Hucitec, 2009.
- O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Phillippe. *Transitions from authoritarian rule: tentative conclusions about uncertain democracies*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1986.

- REIS FILHO, Daniel Aarão. A anistia recíproca no Brasil ou a arte de reconstruir a História. In: TELES, Janaína (Org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas, 2001.
- RESENDE, Pâmela de Almeida. Os vigilantes da ordem: a cooperação DEOPS/SP e SNI e a suspeição aos movimentos pela anistia. *Dissertação de Mestrado*. Unicamp: Campinas, 2013.
- RIDENTI, Marcelo. Resistência e mistificação da resistência armada contra a ditadura: armadilhas para pesquisadores. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Orgs.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru: EDUSC, 2004.
- RODEGHERO, Carla. A anistia entre a memória e o esquecimento. *História Unisinos*, v. 13, n. 2, 2009, p.131-139.
- ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.). *A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina (v. II)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína (Orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil (v. I)*. São Paulo: Hucitec, 2009.
- TELES, Janaína. Entre o luto e a melancolia: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil. In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína (Orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil (v. I)*. São Paulo: Hucitec, 2009.
- TRINDADE, Tatiana. O papel materno na resistência à ditadura: o caso das mães de Flávio Tavares, Flávio Koutzii e Flávia Schilling. *Monografia de Conclusão de Curso*. Departamento de História. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
- VIANA, Gilney. *Fome de liberdade: a luta dos presos políticos pela anistia*. São Paulo: Perseu Abramo, 2009.
- ZERBINE, Therezinha. *Anistia: semente da liberdade*. São Paulo, 1979.

Artigo recebido em: Agosto/2014.
Artigo aprovado em: Dezembro/2014.

Pâmela de Almeida Resende (pamelaresende@yahoo.com.br) é doutoranda em História pela Universidade Federal de São Paulo.